



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A CONTRATAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE BANDAS REGIONAIS DE ROCK PARA O 3º PORTO MOTO FEST

1 - INTRODUÇÃO:

1.1. O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo embasar a contratação por meio de inexigibilidade para o Credenciamento de Bandas Regionais de Rock no âmbito do 3º Porto Moto Fest. Este evento, de cunho cultural e artístico, visa proporcionar entretenimento de qualidade e promover a diversidade musical, destacando-se a expressão regional do gênero rock.

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Constitui Objeto o **CREDENCIAMENTO DE BANDAS REGIONAIS DE ROCK NO ÂMBITO DO 3º PORTO MOTO FEST**

2.2. A modalidade de inexigibilidade fundamenta-se no artigo 25, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a contratação direta de serviços artísticos consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública. Considerando a singularidade e subjetividade da produção musical, a competição torna-se inviável, sendo essencial a escolha direta de bandas regionais reconhecidas por sua contribuição à cena artística local.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A realização do Credenciamento de Bandas Regionais de Rock para o 3º Porto Moto Fest, em Porto dos Gaúchos-MT, no dia 04 de maio de 2024, encontra sólida justificativa na singularidade e na relevância cultural deste evento, que combina um vibrante Festival de Música Rock com um Encontro de Motociclistas.

3.2 O Porto Moto Fest transcende as fronteiras de um simples festival musical, consolidando-se como um evento multicultural que reúne amantes do rock e entusiastas do universo das motocicletas. Essa convergência de culturas proporciona uma experiência única, marcada pela diversidade de públicos e pela celebração das expressões artísticas e da paixão pelas estradas.

3.3 O caráter abrangente do evento é evidenciado pela participação massiva de motociclistas vindos de todas as regiões do estado de Mato Grosso. Através do encontro de motociclistas, o 3º Porto Moto Fest se torna um ponto de convergência para comunidades diversas, fortalecendo laços sociais e promovendo a troca de experiências entre os participantes.

3.4 Além do aspecto cultural, o evento também gera impactos econômicos e sociais significativos para a cidade de Porto dos Gaúchos. A presença massiva de visitantes impulsiona o turismo local, aquecendo o comércio, a gastronomia e a rede hoteleira, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável da região.

3.5 O Festival de Música Rock, parte integrante do Porto Moto Fest, desempenha um papel crucial no fortalecimento da cena musical regional. O credenciamento de bandas locais e regionais não apenas enriquece a programação do evento, mas também proporciona visibilidade e oportunidades para artistas locais, consolidando Porto dos Gaúchos como um polo cultural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

4. DO VALOR

BANDAS DE ROCK (ATÉ 05 INTEGRANTES)	02	R\$5.000,00
BANDAS DE ROCK (MAIS DE 06 INTEGRANTES)	02	R\$15.000,00
R\$ 40.000,00		

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Uma comissão técnica será designada para realizar a análise criteriosa das propostas, buscando garantir a excelência artística e a harmonização com os objetivos do evento.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 Os recursos necessários para a realização do Credenciamento de Bandas Regionais de Rock serão provenientes do Fundo Municipal de Políticas Culturais, assegurando a destinação específica para eventos culturais e artísticos, conforme a legislação vigente. O uso desse fundo reforça o compromisso do município em fomentar a cultura local e promover a diversidade musical.

7.2 O setor de contabilidade emitirá um parecer técnico que fornecerá informações sobre a viabilidade financeira. Esse documento será fundamental para respaldar a decisão da gestão municipal, destacando a conformidade com as diretrizes do Fundo Municipal de Políticas Culturais e a capacidade de execução do evento dentro dos parâmetros orçamentários estabelecidos.

8. CONCLUSÃO

8.1 O Credenciamento de Bandas Regionais de Rock para o 3º Porto Moto Fest, baseado na modalidade de inexigibilidade, representa uma escolha técnica e justificada diante da natureza artística e singular das performances musicais. A execução deste estudo técnico preliminar reforça a legalidade e a adequação do processo, garantindo a realização de um evento cultural de qualidade e relevância para a comunidade local.

Este estudo técnico preliminar serve como base para a elaboração do processo administrativo que subsidiará a decisão final da autoridade competente.

Janderson Perin
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa